



DECRETO Nº 006/79

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º - Ficam elevados os salários correspondente ao cargo de Operador de Pá-Carregadeira, de Cr\$ 3.968,00 (três mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), para Cr\$ 4.468,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1.979.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florínea - S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.

*[Signature]*  
CÍCERO GUARINI DOS SANTOS  
Secretaria Municipal  
Florínea - S.P.-